



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº. 004, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 113, de 23 de junho de 2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, datado de 2/1/2012, do Protocolo nº 009/2012,

R E S O L V E

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **ERNANI RAMOS**, Analista Judiciário, matrícula nº. 30816103, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio, membro de Comissão, designado através da Portaria DG Nº 836/2011, para viajar as cidades de Pinheiro, Bacabal, Açailândia, Imperatriz, Balsas, Timon, Caxias e Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de proceder à conferência e o recebimento definitivo dos materiais objeto das notas de empenhos nºs 2010NE001435 e 2010NE001436, constantes no PA 1035/2010, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 3/1 a 8/1/2012, em face da distância a ser percorrida.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES